

## ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Várzea Grande

## DECRETO Nº 60A/92.

q

Dispõe sobre a criação da Escola Municipal de 1º Grau "NAPOLEÃO ' JOSÉ DA COSTA" e dá outras provêdências.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, Prefeito Municipal' de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 21, Inciso VI da Lei nº 3.154 de 06.01.72, baseado no parágrafo único do Art. 1º da Lei nº 3.335, de 14.05.73, conforme preconiza a Lei nº 5.692 de 11. 08. 1971.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal de 1º Grau "NAPOLÃO JOSÉ DA COSTA"/ no lugar denominado JaRDIM Marajoara- Várzea Grande - MT.

Art. 2º - Compete a Secretaria Municipal de Educação e Cultura a colocação de pessoal docente e dos recursos necessários ao funcionamento da escola nos mosldes do sistema municipal de ensino.

Art. 3º - Este decreto entra em vigos na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipa "Couto Magalhães" em Várzea GRande, 01 de novembro de 1992.

Dr. ACRLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

Ptefeito Municipal

Profa. ANA PORFÍRIA DE BARROS COSTA MARQUES Secretária de Educação e Cultura

> ADMINISTRAÇÃO: CERTEZA DE FELIT CIDADE